

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

<u>Setor de Licitações</u>

Fl. nº

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

(Art. 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **bobinas para dispensador de senha manual – 02 dígitos**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 24/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br . Maiores informações pelo telefone: 0800 090-1012.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 115/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bobinas para dispensador de senha manual – 02 dígitos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de bobinas visa atender às necessidades e garantir a prestação eficiente dos serviços públicos, além de assegurar o atendimento à população. Esse processo é essencial para manter a transparência e a confiança entre a farmácia e os usuários. A falta de bobinas pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerando incompreensões e insatisfação por parte da população atendida.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

	BOBINAS - FICHA DE ATEN	DIMEN	TO		
Item	Descrição/Especificação	Quant.	Un.	Valor de	Referência
Ittili	Descrição/Especificação	Quant.	On.	Unitário	Total
1	Modelo: bico de pato com 02 dígitos Numeração máxima: 99 Quantidade de senhas: 2.000, em 20 sequências pré numeradas de 00 a 99 Gramatura do papel: 56g/m Dimensões: bobina com 11cm (diâmetro) x 4cm (largura) x 96m (comprimento) Tíquete com 7cm (comprimento) x 4cm (largura) 4 GM 4 GM	400	Rolo	R\$ 14,15	R\$ 5.660,00

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entregadas bobinas no prazo de até 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Saúde.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <u>PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO</u>

Setor de Licitações

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição e das entregas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0801** – Secretaria Municipal de Saúde

Proj. / Ativ.: 2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Código Reduzido: 2666 – Despesa

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - Recurso ASPS

Elemento: **3.3.90.30.16.00.00** – Material de Expediente

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- **9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- **9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- **9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo Menor Preço por Item.
- **10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Fl. nº

Felipe Viana de Lima Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 031/2025 - Processo Administrativo nº 115/2025 Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de bobinas para dispensador de senha manual – 02 dígitos, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

	BOBINAS - FICHA DE ATE	NDIME	NTO		
Item	Descript of Farmaistics of	Quant	Un.	Valor de Referência	
псш	Descrição/Especificação	Quant.	On.	Unitário	Total
1	Modelo: bico de pato com 02 dígitos Numeração máxima: 99 Quantidade de senhas: 2.000, em 20 sequências pré numeradas de 00 a 99 Gramatura do papel: 56g/m Dimensões: bobina com 11cm (diâmetro) x 4cm (largura) x 96m (comprimento) Tíquete com 7cm (comprimento) x 4cm (largura)	400	Rolo	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340452-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicosrealizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

- /	
 	de 2025

Assinatura do Responsável

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.